

Resolução Conjunta SEMAD/PMMG nº 2264, de 24 de Março de 2015.

Revoga delegação de competência anterior, delega competência para ordenar despesas no âmbito de unidade executora SEMAD/PMMG e revoga a Resolução Conjunta SEMAD/PMMG nº 1815, de 22 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições;

RESOLVEM:
Art. 1º - Revogar a delegação de competência atribuída pela Resolução Conjunta SEMAD/ PMMG nº 1815, de 22 de fevereiro de 2013 ao servidor público abaixo relacionado para ordenar despesas no âmbito da unidade executora 1370041 - SEMAD/ Convênio PMMG:
1 - Ten- Cel PM Ledwan Salgado Cotta- CPF 694.468.306-72, Número PMMG 100.494-4.

Art. 2º - Delegar ao servidor público abaixo relacionado a competência para, no âmbito da unidade executora 1370041, ordenar despesas em todas as suas fases e até o limite dos créditos autorizados, observado o princípio de segregação de função:

1 - Ten- Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - CPF 808.230.506-10, Número PMMG 101.058-6.

Art. 3º - Ficam convalidados, desde 04/02/2015, os atos praticados pelo servidor nomeado no art.2º dentro dos limites de sua delegação.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEMAD/ PMMG nº 1815, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.
(a) Luiz Sávio de Souza Cruz - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; (b) Coronel da Polícia Militar Marco Antônio Badaró Bianchini - Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

24 677661 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/SM torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Britam/Brita, Concreto e Serviços de Engenharia Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Guaxupé/MG - PA/Nº 02350/2007/003/2015 - Classe 3. 2) Revalidação da Licença de Operação: *Trel Confeções Ltda. - Fiação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outros acabamentos - Lavras/MG - PA/Nº 00987/2003/004/2015 - Classe 3. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/SM.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público o arquivamento do processo a seguir: 1. Licença Prévia: *DME Energética S.A./Pequena Central Hidrelétrica Cabo Verde - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Botelhos/MG - PA/Nº 02727/2008/001/2014 - Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Amilton Ferri Vasconcelos. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - SUPRAM SM do Conselho Estadual de Política Ambiental, torna público o cancelamento da Autorização Ambiental de Funcionamento - certificado nº 03717/2013 e o arquivamento do PA/Nº 00238/2004/002/2013 - *Construtora e Loteadora Objetiva Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Alfenas/MG - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/ASF torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Plena Alimentos Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc.) - Pará de Minas/MG - PA/Nº 23095/2011/003/2015 - Classe 6. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

Pauta da 21ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 06 de Abril de 2015, às 10 h. Local: Centro Administrativo Regional Sul de Minas/ Sala de Videoconferência do SISEMA Sul - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da Comissão Paritária Sul de Minas, Sr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 20ª RO de 02/02/2015. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Sanzio Marcelo Lopes Marques e Outros/ Fazenda Tamboril - Passos/MG - PA/Nº 10030000080/2013 - Área de RL: 11,7410 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. NRRR Passos. 5.2 Silva & Maia Areiro Ltda. ME/Sítio São Sebastião - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 10030000248/2014 - Área de RL: 5,3190 ha - APP: 0,8243 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRR Passos. 5.3 D Frasson Comércio de Frutas Ltda./ Fazenda Jardim - Campanha/MG - PA/Nº 100200000467/14 - Área de RL: 36,3401 ha - APP: 4,1738 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,0146 ha. NRRR Lavras. 5.4 Maria de Lourdes Alves Gomes/Sítio Vista Alegre - Santo Antônio do Amparo/MG - PA/Nº 10020000462/14 - Área de RL: 5,1900 ha - APP: 1,8000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9200 ha. NRRR Lavras. 5.5 Mineração Vale Verde Ltda. ME/Fazenda Retiro - Piranguinho/MG - PA/Nº 100500000426/14 - Área de RL: 109,6676 ha - APP: 32,4225 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,2022 ha. NRRR Pouso Alegre. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental para Manejo Sustentável da Vegetação Nativa: 6.1 Valdir Valério Ribeiro de Paiva/Sítio São Bernardo - Natércia/MG - PA/Nº 10050000003/15 - Área de RL: 4,2300 ha - APP: 2,1829 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,0826 ha. NRRR Pouso Alegre. 6.2 Pedro Noel de Paulo/Sítio São João do Monte Alegre - Natércia/MG - PA/Nº 10050000353/14 - Área de RL: 3,1700 ha - APP: 2,4284 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,9793 ha. NRRR Pouso Alegre. 7. Encerramento. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e Presidente da COPA Sul de Minas.

Pauta da 119ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 06 de abril de 2015, às 13:30 h. Local: Sede Regional do SISEMA - Avenida Manoel Diniz, 145, Bairro Industrial JK, Varginha/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas, Dra. Marília Carvalho de Melo. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame das Atas da 114ª RO de 06/10/2014 e 115ª RO de 03/11/2014. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 5.1 Ômega

Indústria e Comércio de Baterias Ltda. - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores - Machado/MG - PA/Nº 14107/2005/003/2014 - Classe 3. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Bérsgson Cardoso Guimarães representante da PGJ. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Mantiqueira Agronegócios Ltda. - Compostagem de resíduos industriais, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais, excluindo a olericultura - Campanha/MG - PA/Nº 02378/2004/003/2014 - Classe 5. RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Bérsgson Cardoso Guimarães representante da PGJ. 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 7.1 Frigorífico Vale do Sapucaí - Frivasa - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc.), processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Itajubá/MG - PA/Nº 21876/2005/004/2014 - AI nº 63.119/2014. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. 8. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Instalação: 8.1 Danone Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 08470/2014/002/2014 - Classe 5. 9. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva: 9.1 Muzambinho Geração de Energia Ltda. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Muzambinho/MG - PA/Nº 14678/2009/001/2010 - Classe 3. 10. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 10.1 Engcon Engenharia Construtores Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superfícies - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00111/2001/005/2011 - AI nº 060/2010. 11. Encerramento. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 706, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera a Deliberação COPAM nº 490, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Resolução COPAM nº 59, de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º - As letras "a" e "e", do número I e a letra "d", do número II, todas do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 490, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas - URC/SM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

Titular: Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1º Suplente: Nalton Sebastião Moreira da Cruz

(...)

e) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

(...)

2º Suplente: Ten. Cel. PM Sandro Wesley de Oliveira

(...)

II - Sociedade Civil:

(...)

d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;

Titular: Antônio Francisco da Silva

1º Suplente: Antônio Henrique Vilas Boas

2º Suplente: Paulo Henrique Gonçalves Pereira

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 707, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera Deliberação COPAM nº 441, de 31 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Resolução COPAM nº 59, de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra "a", do número I do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 441, de 31 de julho de 2012, que estabelece a designação dos membros da Comissão Paritária Sul de Minas da Unidade Regional Colegiada do COPAM do Sul de Minas, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, que exercerá a Presidência dos trabalhos da COPA, nos termos do art. 2º, § 2º, e do art. 4º da Deliberação COPAM nº 435/12;

Titular: Nalton Sebastião Moreira da Cruz - Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 708, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera a Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Resolução COPAM nº 59, de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra "c", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 489, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas - URC/RV do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;

(...)

1º Suplente: Sônia Maria Costa Greco

2º Suplente: Wilson Starling Júnior

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 709, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera a Deliberação COPAM nº 488, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro

de 2007 e o artigo 1º da Resolução COPAM nº 59, de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra "c", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 488, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba - URC/RP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE;

(...)

1º Suplente: Sônia Maria Costa Greco

2º Suplente: Guilherme Augusto Duarte de Faria

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Secretária Executiva do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 710, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Altera Deliberação COPAM nº 445, de 21 de agosto de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Resolução COPAM nº 59, de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º - A letra "f", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 445, de 21 de agosto de 2012, que estabelece a designação dos membros da Comissão Paritária Rio das Velhas da Unidade Regional Colegiada do COPAM Rio das Velhas, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil

(...)

f) Organização não governamental legalmente constituída para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluída no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais - CEEA, com assento na Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, nos termos do art. 2º, § 3º, e do art. 3º da Deliberação COPAM nº 435/12;

Titular: Paulo Henrique de Carvalho - Organização Ponto Terra

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015. (a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado Adjunta de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Secretária Executiva do COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 55ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 20 de março de 2015, às 08:30 h., na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, BH/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 54ª RO de 19/12/2014. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2014: 5.1 Minações Brasileiras Reunidas/MBR - Mina do Pico - Unidade de Tratamento de Minerais/UTM - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, obras de infraestrutura, minerodutos, tratamento de esgoto sanitário, correias transportadoras, pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, linhas de transmissão de energia elétrica, terminal de minério, subestação de energia elétrica, estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos, posto de abastecimento de combustíveis - Itabirito, Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/

Instituto Estadual de Florestas

PORTARIA IEF Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria, e, ainda, tendo em vista a Nota Técnica SCPRH/DCCR/SEPLAG Nº 74, de 15 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.

Adriana Araújo Ramos

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 33/2015)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	IV	B	IV	C	30/06/2012
EDUARDO JOSE FIRMO DURSO	10211134	AAMB	IV	C	IV	D	30/06/2014
GERALDO MAURILIO BORGES	10210128	AAMB	I	E	I	F	30/06/2012
JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	10211670	AAMB	IV	B	IV	C	30/06/2012
JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	10211670	AAMB	IV	C	IV	D	30/06/2014
MAURICIO JACINTO GORGOSINHO	10208304	AUMB	III	C	III	D	30/06/2012

PORTARIA IEF Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Concede Promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Florestas - IEF, identificados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 24 de março de 2015.


Adriana Araújo Ramos

Diretor Geral


ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria IEF nº 34/2015)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
GERALDO MAURILIO BORGES	10210128	AAMB	I	F	II	B	13/04/2013
MAURICIO JACINTO GORGOSINHO	10208304	AUMB	III	D	IV	A	30/06/2013

24 677791 - 1




MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA
Água, fonte da vida.

ECONOMIZE



**IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS**